



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE
FUNCIONÁRIA, CONFORME PRECEITUA
ART.06 DO PARÁGRAFO 1º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 007/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **GRAZIELA DE SOUZA OTONI**, a cumprir jornada ampliada de 02 (duas) horas diárias na função de Farmacêutica, lotada na Farmácia de Todos, na Secretaria Municipal de Saúde, no período 03 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal